PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES "ANTÔNIO ALEXANDRE DE PONTES" DA COMUNIDADE CACARUABA, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES "ANTÔNIO ALEXANDRE DE PONTES" DA COMUNIDADE CACARUABA***, com sede na Comunidade Cacaruaba, no município de Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 15 de março de 2024,** sob o nº 54.810.133/0001-52, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, em 14 de maio de 2024.

Josemar Ferreira Bezerra
Vereador Autor